



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº021/2021

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMPEL LIMITADA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, situado à Rua Safira nº 63, Bairro Jardim Nha Chica, Carmo de Minas/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Nilton Garcia de Oliveira, brasileiro**, CPF nº 661.839.606-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Ata de Registro de Preço Nº 021/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR*

*O presente contrato será reajustado o preço dos produtos na tabela abaixo, conforme notas fiscais em anexo.*

<i>Produto</i>	<i>Preço Unit. Anterior R\$</i>	<i>Preço Unit. A partir de 23/03/2022</i>
<i>Oleo de Soja Refinado</i>	<i>9,08</i>	<i>10,20</i>

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Dimipel Limitada ME.  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_